



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 111/2023

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 09 de agosto de 2023

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência que preste os esclarecimentos abaixo descritos, em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.200,00 e dá outras providências”:

- a) Que informe o motivo pelo qual pretende-se realizar a anulação de dotações ligadas à Secretaria de Assistência Social, uma vez que a própria Secretaria da pasta relatou aos vereadores que a área possui poucos recursos e solicitou, inclusive, a destinação de valores oriundos das emendas impositivas para a área;
- b) Que informe, assertivamente o objeto de destino do recurso, uma vez que no projeto foi informado apenas “subvenções sociais” vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e na justificativa não há maiores informações.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Recebido 09/08/23
Paraná*

Pedro Vanderli de Rezende
Presidente